



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão Finanças e Contratações
gestao@camarasjc.sp.gov.br

São José dos Campos,

Ao Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações

Senhor Gestor,

Determino que o pagamento das Parcelas de Execução Contratual abaixo discriminadas seja realizado no dia 06/03/2024, tendo em vista a necessidade inadiável de garantir o efetivo cumprimento das obrigações trabalhistas por parte da Contratada, evitando o risco de eventual responsabilidade subsidiária desta Casa.

Processo	PEC	Contratada	Objeto resumido
831/2024	1/2024	Carrara Serviços de Segurança e Vigilância	Vigilância
829/2024	1/2024	Tiger Serviços de Limpeza e Portaria Ltda	Portaria, recepção, copa, limpeza e jardinagem

Assim, nos termos do art. 5º, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determino a publicação deste expediente no Diário Oficial do Legislativo e adoção das providências cabíveis ao fiel cumprimento desta determinação.

Atenciosamente,

MICHAEL BOCCATTO
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

R. Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33, Vila Santa Luzia – Tel.: (12) 3925.6600/6674/6758
CEP: 12.209-535 – São José dos Campos/SP – E-mail: sec.geral@camarasjc.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370035003600390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

